

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI**  
**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Processo 220/000255/2018 – **INDEFIRO** o Recurso interposto por **JOSÉ JOAQUIM PIRES DE CARVALHO E ALBURQUERQUE NETO**, representante legal da pessoa jurídica, **CARAVELA BRASILEIRA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI**, **CNPJ 07.994.030/0001-00**, ao Edital nº 03/2018 – Edital de Fomento ao Audiovisual, adotando como razão de decidir os fundamentos apresentados pela Presidente da Comissão de Habilitação em parecer técnico encartado no processo.

Processo 220/000255/2018 – **INDEFIRO** o Recurso interposto por **ANA CARLA VILLA LOBOS TEIXEIRA**, representante legal da pessoa jurídica, **ANA CARLA VILLA LOBOS TEIXEIRA 13155096799**, **CNPJ 16.866.737/0001-21**, ao Edital nº 03/2018 – Edital de Fomento ao Audiovisual, adotando como razão de decidir os fundamentos apresentados pela Presidente da Comissão de Habilitação em parecer técnico encartado no processo.

Processo 220/000255/2018 – **INDEFIRO** o Recurso interposto por **CAMILO REZENDE NOLASCO**, representante legal da pessoa jurídica, **INSTITUTO SOLIDARIEDADE E CULTURA**, **CNPJ 22.427.680/0001-67**, ao Edital nº 03/2018 – Edital de Fomento ao Audiovisual, adotando como razão de decidir os fundamentos apresentados pela Presidente da Comissão de Habilitação em parecer técnico encartado no processo.

Processo 220/000255/2018 – **INDEFIRO** o Recurso interposto por **EDIVALDO DA SILVA MONTEIRO PINTO**, representante legal da pessoa jurídica, **E.M PRODUÇÕES**, **CNPJ 30.358.075/0001-00**, ao Edital nº 03/2018 – Edital de Fomento ao Audiovisual, adotando como razão de decidir os fundamentos apresentados pela Presidente da Comissão de Habilitação em parecer técnico encartado no processo.